

# O CASO DO MENINO FRANCISCO E OUTRAS HISTÓRIAS: PAIS, FILHOS E IRMÃO NA FAMÍLIA POPULAR

*Silvia Maria Favero Arend*(\*)

O relacionamento entre pais, filhos e irmão, provenientes das camadas populares, no Brasil tem sido percebido pelos outros grupos sociais, quase sempre, de forma negativa e preconceituosa. Os pais considerados irresponsáveis exploram os filhos, os espancam ou, ainda, os deixam morrer de fome...os filhos são rebeldes ou então são vistos como vítimas. Tais representações da família popular, ao longo do tempo, foram e continuam sendo produzidas e veiculadas por instituições religiosas, por instituições filantrópicas, por intelectuais, pela escola, pela mídia, pelo sistema judiciário, etc. Mas será que tais imagens reproduzem as experiências vivenciadas pelos populares no seu cotidiano<sup>1</sup>? Neste artigo através da memória dos populares resgatada nos processos criminais expedidos pela

comarca da cidade de Porto Alegre (RS), entre 1886 e 1906, procurar-se-á conhecer as relações que se estabeleciam entre pais, filhos, irmãos e outros personagens como tutores, criadeiras e padrinhos<sup>2</sup>. Esta reflexão objetiva trazer contribuições que ampliem a discussão.

Era novembro de 1889. O Promotor Público, Wenceslau Escobar, enviou um ofício ao Juiz Substituto do Segundo Distrito Criminal acusando Israel (20 anos, solteiro) de ter deflorado Joana (14 anos, solteira). Eis o mesmo:

“Na noite de 21 de outubro próximo passado, o querelado tirou para fim libidinoso da casa de seu irmão Cândido Antônio de Moraes, sita a rua da Margem número 12, a menor Joana Parandela de Moraes que vivia em companhia deste último, e irmã de ambos, após o emprego de afagos, carícias e promessa de casamento, ten-

(\*) Mestre em História pela UFRGS  
Professora de História do Brasil da UDESC

do antes incentivado no espírito de Joana a crença de não ser seu irmão. Dirigindo-se a estrada Mato Grosso o acusado em um rancho desabitado, passou com ela a sós uma tarde efetuando ali por mais de uma vez a cópula carnal. Pelo auto do corpo de delito verifica-se que realmente houve cópula carnal, porém Joana não era mais mulher virgem e segundo sua confissão foi deflorada sete dias antes de sair de casa pelo próprio irmão....”<sup>73</sup>.

Quatro dias após a “fuga” dos jovens, Eufrásia (54 anos, viúva), a mãe de Joana, Israel e Cândido, foi à Polícia falar sobre o que sucedera com seus filhos. A autoridade, possivelmente buscando esclarecer se ocorrera incesto, indagou Eufrásia sobre a maternidade e paternidade de Joana. Esta “respondeu que (Joana) é sua filha e de Israel Oliveira de Moraes de quem são também filhos Cândido e Israel os quais haviam de união ilícita foram legitimados com o casamento que depois foi efetuado.” Em seguida, foi perguntado a Eufrásia “se sua filha Joana era honesta.” A mulher afirmou que não sabia “se (Joana) era ou não honesta por quanto desde a tenra idade foi criada fora de sua companhia e só a viu até a idade de seis anos mais ou menos pois não frequentava a casa de Paulina que criou até os catorze que foi para a casa de seu irmão Cândido.”

Eufrásia, ao falar sobre a reputa-

ção de Joana, referiu-se a uma prática existente entre os populares porto-alegrenses, no final do século passado - os filhos, depois de uma certa idade, não eram criados pelos pais biológicos e sim, por outras pessoas. A antropóloga Claudia Fonseca, em seu estudo sobre os populares que viviam em Porto Alegre na década de vinte deste século, e em outro sobre o grupo social na atualidade, constatou a presença dessa prática denominada pela autora de “circulação das crianças”<sup>74</sup>. Um problema norteará a investigação daqui em diante - por que os filhos não eram criados pelos seus pais biológicos?

A “situação de pobreza” vivenciada pelos populares levava mães e pais a transferirem seus filhos para outros “lares”. Através da história do menino Francisco constata-se tal fato. Em 1899, a Promotoria Pública acusava Cândido (29 anos, casado) de ter espancado Francisco (9 anos). O menino era filho de Maria Francisca (44 anos, casada), que trabalhava como criada na casa de Antônio. Francisco “fora entregue” por Maria, há mais ou menos um mês antes do ocorrido”, para Cândido e sua esposa Abília (18 anos, casada). O garoto ajudava nos serviços domésticos e, em contrapartida, o casal “vestia-o e educava-o”. Segundo o depoimento de

uma testemunha, Cândido “havia fornecido roupas de que (o menino) viera desprovido e o havia colocado em um colégio”. Francisco, em um encontro que teve com sua mãe, contou-lhe sobre os maus tratos que sofrera. Maria Francisca, aconselhada por seu patrão, foi então à Polícia e denunciou Cândido. Nos autos não há nenhuma referência ao pai do menino.

Francisco, possivelmente, era criado apenas pela sua mãe. Esta, assim como a maior parte das mulheres do grupo social em estudo, trabalhava<sup>5</sup>. Os pequenos rendimentos obtidos por Maria Francisca através do seu labor diário não deviam ser suficientes para o sustento dos dois e, quem sabe, de outros filhos. Colocar Francisco em um outro “lar” poderia significar então a sobrevivência do menino e até de Maria Francisca.

Mas não era somente as mães e pais que criavam os filhos sozinhos que transferiam as crianças para outros lares. Casais que viviam em “situação de pobreza” também possuíam tal prática. O menino Abílio, devido à difícil situação econômica de seus pais (Antonio, 41 anos e Cristina, 38 anos), vivenciou tal experiência.

Nos primeiros dias de vida, Abílio foi morar com uma tia de Cristina chamada Leocádia. Leocádia era tísica e dava para a criança alimentos antes

mastigados por ela. A mãe de Abílio, sabendo de tal fato, transferiu o menino para a residência de Napoleão (51 anos) e sua esposa, vizinhos da família. Pouco tempo depois, a esposa de Napoleão faleceu, e Abílio retornou para a casa de seus pais<sup>6</sup>.

Francisco, na casa de Cândido, realizava tarefas domésticas. Com seu trabalho o menino “pagava” o seu sustento. Para os populares, os filhos, quando completavam 7 ou 8 anos, deixavam de ser “uma boca a mais” para se tornarem mão-de-obra. As meninas, de maneira geral, trabalhavam nos serviços domésticos, ao passo que os meninos ajudavam nos botequins e vendas e também nas tarefas domésticas. O trabalho infantil era um elemento fundamental da “circulação das crianças”. Era devido a ele que os casais como Cândido e Abília aceitavam ficar com as crianças. Além do mais, o labor infantil proporcionava um certo “alívio” para os pais biológicos no que se refere ao orçamento familiar.

Maria Francisca deixou Francisco na casa de pessoas que não tinham nenhum vínculo de parentesco com eles. Já a mãe de Joana transferiu-a para a casa de Paulina, madrinha da menina e depois para a casa de seu irmão Cândido. O menino Abílio, como se afirmou há pouco, foi entregue para uma tia de sua mãe. Os diferentes ca-

sos mostram que os populares transferiam seus filhos para “lares” de parentes consanguíneos ou fictícios e também para os de pessoas sem nenhum vínculo de parentesco. Os dados não nos permitem identificar para qual segmento os populares preferiam entregar os seus filhos.

Na noite do dia vinte e cinco de dezembro de 1890, Luiz (20 anos, solteiro) matou Maria Deolinda (4 anos), a filha de sua amásia. Deolinda (16 anos, solteira), a mãe da menina, contou à Polícia como tudo aconteceu.

“Respondeu que no dia vinte e cinco do corrente mês e ano Luiz Telles da Cruz saiu de sua casa pela manhã dizendo ir a venda fazer compras, voltando Luiz bastante embriagado, logo que chegou a casa principiou a maltratá-la, pegando em um facão e com ele deu-lhe duas bordoadas, a isto vendo ela que Luiz pretendia mata-la, (sic) foi para a casa de sua tia Constância Maria da Conceição pedindo socorro e aí mandou chamar a mãe de Luiz e pediu que fosse a casa dela respondente a fim de levar-lhe as suas duas filhas que lá tinham ficado (sic). Luiz resistiu que não entregara as ditas crianças...; a meia noite mais ou menos Luiz foi ter em casa de sua mãe levando a pequena Maria Luiza que diz ser sua filha. Descansando assim a pequena de nome Maria, suspeitando ela

respondente porque Luiz procedeu levando uma criança e escondendo a outra, ao amanhecer do dia vinte e seis dirigiu-se a sua casa e ali encontrou sangue e diversos pedaços de crânio de sua filha. Perguntada por que motivo Luiz assassinou a menina Maria e deixou a outra? Respondeu que Luiz não gostava dela por não ser sua filha tanto que judiava muito dela.”<sup>7</sup>

A história do assassinato da menina Maria Deolinda fornece pistas para o entendimento da “circulação das crianças”. Luiz, segundo a mãe da menina, não gostava de Maria Deolinda porque esta não era sua filha biológica. Este caso mostra que os homens nem sempre aceitavam os filhos de suas amásias provenientes de relacionamentos anteriores. A “rejeição” masculina àquelas crianças levava as mulheres a transferirem os seus filhos para outros “lares”. Isto devia ocorrer com frequência pois, os populares rompiam os laços conjugais com certa facilidade<sup>8</sup>.

Apesar de os filhos “circularem”, o vínculo com a família biológica não era rompido de todo. O menino Francisco encontrava-se com sua mãe com alguma regularidade. Joana, depois de morar vários anos com sua madrinha, voltou a residir com um parente consanguíneo. Possivelmente, mesmo nos casos em que as crianças moravam em vários lugares diferentes e não

retornavam para a casa dos pais biológicos, a mãe biológica ainda permanecia como uma referência para elas.

A “história” da menina Joana mostra que os irmãos biológicos, em função da “circulação das crianças”, cresciam separados. Contudo, como se afirmou há pouco, os vínculos entre eles não eram totalmente rompidos. Cândido falou à Polícia que foi à chácara de sua mãe “contar-lhe o ocorrido visto que considerava Joana como sua irmã em cujas as circunstâncias a tinha em sua companhia.”

Os irmãos, especialmente os mais velhos, muitas vezes, tornavam-se “responsáveis” pelos mais jovens. Na história de Ursolina e seu irmão Manoel observa-se tal fato. Era o ano de 1895. Ursolina tinha “quinze para dezesseis anos”, “era órfã de pai e mãe” e morava na casa de seu tutor, onde trabalhava como criada. Lindolpho (22 anos, solteiro) era telegrafista. Este residia no sótão da casa em que morava Ursolina e era cunhado do tutor da moça. Segundo Ursolina, por quatro meses Lindolpho “descia e vinha ter com ela depoente (relações sexuais) na varanda”. Após algum tempo, Ursolina apresentou “sinais de gravidez”. Seu tutor, então, acusou Lindolpho de tê-la “deflorado”, e um processo foi aberto contra o mesmo. Manoel (24 anos, casado, jornaleiro), o irmão de

Ursolina, nesse meio tempo passou, a exigir um conto de réis para retirar a denúncia contra Lindolpho. Este tinha uma tia com “meios pecuniários” que poderia fornecer o dinheiro e evitar um escândalo. Manoel, segundo testemunhas, procurava com essa atitude proteger a sua irmã Ursolina<sup>9</sup>.

Os processos criminais mostram que o parentesco entre os populares era construído fundamentalmente a partir dos laços consangüíneos, sem que isso signifique que não existiam laços afetivos entre as pessoas. Pode-se, sim, afirmar que a “circulação das crianças” dificultava a troca de afeto entre pais, filhos e irmãos, pois impunha o distanciamento entre eles. Entende-se que o mais importante é que os outros grupos sociais reconheçam a “circulação das crianças” como uma prática cultural existente entre populares. Isso evitaria a proliferação de preconceitos e de confusões, especialmente, na área jurídica quando envolva a questão da adoção.

## Notas

- <sup>1</sup> Sobre a dissonância entre as práticas e representações vide: CHARTIER, Roger. A História Cultural. Entre práticas e representações. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel, 1990.

- <sup>2</sup> Os processos penais utilizados como fonte documental na pesquisa encontram-se no Arquivo Público do Estado (RS). Identifica-se os processos penais da seguinte forma: nome do réu(s)/ré(s), número do processo, ano e o nome do arquivo.
- <sup>3</sup> Israel de Oliveira Morais Filho, 1729, 1890, APE.
- <sup>4</sup> FONSECA, Cláudia. Pais e Filhos na Família Popular. In: D'INCAO, Maria A. (Org.) Amor e Família no Brasil. São Paulo: Contexto, 1989, p. 95 - 128; FONSECA, C. O Internato do Pobre. Febem e a organização doméstica em um grupo Porto\_alegrense de baixa renda. Temas IMEC, Soc. Dir. Saúde. São Paulo, n.4, p.21-39, 1987. Outros autores observaram a existência dessa prática entre os populares no Brasil nos séculos XVIII e XIX. Vide: COSTA, J. F. Ordem Médica e Norma Familiar. Rio de Janeiro: Graal, 1983.; KUZNESOF, Elisabeth. Household composition and headship as related to changes in mode of production: São Paulo, 1765-1836. *Journal of Comparative Studies in Society and History*. n.22, p.78-107, 1980. Sobre a presença dessa prática entre os populares franceses vide: DONZELOT, Jaques. *Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- <sup>5</sup> As principais ocupações femininas arroladas nos processos penais eram: serviço doméstico, costureira, parteira, cozinheira, doceira, engomadeira, lavadeira, parteira e prostituta.
- <sup>6</sup> Antonio Gonçalves Guimarães, 1851, 1895, APE.
- <sup>7</sup> Luiz Telles da Cruz, 1754, 1891, APE.
- <sup>8</sup> Sobre essa questão vide: AREND, Silvia M. F. Casar ou amasiar - a vida conjugal dos populares porto-alegrenses. In: HAGEN, Acácia M. M. (Org.) *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995, p.07-17.
- <sup>9</sup> Lindolpho da Rosa Canabarro, 1896 (b), 1896, APE.

### Referências bibliográficas

- ARENDA, Silvia M. F. Casar ou amasiar - a vida conjugal dos populares porto-alegrenses. In: HAGEN, Acácia M. M. (Org.) *Sobre a rua e outros lugares: reinventando Porto Alegre*. Porto Alegre: Caixa Econômica Federal, 1995, p.07-17.
- ARIES, Philippe. *História Social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- \_\_\_\_\_. (Org.); CHARTIER, Roger (Org.) *História da Vida Privada. Da renascença ao Século das Luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural. Entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Difel, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores na belle époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

- CORRÊA, Marisa. Repensando a família patriarcal brasileira. Cadernos de pesquisa. A família em questão. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n.37, p.5-15, mai. 1981.
- COSTA, Jurandir F. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- D'INCAO, Maria A. (Org.) Amor e família no Brasil. São Paulo: Contexto, 1989.
- DONZELOT, Jaques. Polícia das famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- ESTEVES, Marta de A. Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor na belle époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- FONSECA, Cláudia. A história social no estudo da família: uma excursão interdisciplinar. BIB. Rio de Janeiro, n.27 p.51-73, 1 semestre, 1989.
- \_\_\_\_\_. O internato do pobre: Febem e a organização doméstica em um grupo Portogalense de baixa renda. Temas IMEC. Soc. Dir. Saúde. São Paulo, n.4, p.21-39, 1987.
- KUZNESOF, Elisabeth. Household composition and headship as related to changes in mode of production: São Paulo, 1765-1836. Journal of Comparative Studies in Society and History. Rio de Janeiro: Graal, 1990.